



TERMO DE ADITAMENTO Nº05 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2020/0001697-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) – **ITEM I** através da adesão a Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019 para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Prorrogação excepcional da vigência contratual;
- (II) Da retificação dos valores contratuais;
- (III) Aplicação de reajuste.

VALOR DESTE TERMO: R\$ 7.636,32 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 147.306/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 -27 e 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **SILVIO EUGÊNIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.***.**1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 116.***.***-07, e pela Gerente da Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.***.**-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.***.***-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 146460794 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 66/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **06 (seis) meses em caráter excepcional**, contados a partir de **26 de novembro de 2025** ou até que se conclua a nova licitação.
- 1.2. Ficam as **PARTES** acordadas que a **CONTRATANTE** comunicará a **CONTRATADA** sobre o acionamento da resolução contratual antecipada prevista na cláusula 1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS

- 2.1. Ficam corrigidos os valores constantes do **TERMO DE CONTRATO Nº 66/SMIT/2020 [037443997]**, do **1º TERMO DE ADITAMENTO [054363152]**, do **2º TERMO DE ADITAMENTO [072802883]**, do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO [075610167]**, do **3º TERMO DE ADITAMENTO [094684693]** e do **4º TERMO DE ADITAMENTO [094684693]** para fazer constar conforme quadro a seguir e não como constou:

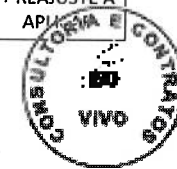
VIGÊNCIA CONTRATUAL	REAJUSTE		VALORES CORRIGIDOS
	PERÍODO DE APLICAÇÃO	PERCENTUAL	
26/11/2020 a 25/11/2021	-	-	R\$ 996,42 R\$ 11.957,04
26/11/2021 a 25/11/2022	11/11/2021 a 10/11/2022	9,96%	R\$ 1.095,66 R\$ 13.147,96
26/11/2022 a 25/11/2023	11/11/2022 a 10/11/2023	7,36%	R\$ 1.176,30 R\$ 14.115,65
26/11/2023 a 25/11/2024	11/11/2023 a 10/11/2024	3,31%	R\$ 1.215,24 R\$ 14.582,88
26/11/2024 a 25/11/2025	11/11/2024 a 10/11/2025	4,73%	R\$ 1.272,72 R\$ 15.272,65

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor do contrato para o período de **06 (seis) meses** é de **R\$ 7.636,32 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	REAJUSTE		REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		VALOR ATUALIZADO	
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	MENSAL	ANUAL
5º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 1.215,24	R\$ 14.582,88	4,73%	R\$ 689,76	-	-	-	-	R\$ 1.272,72	R\$ 7.636,32 + REAJUSTE A API





TERMO DE ADITAMENTO Nº05 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

**Observação: Os valores contratuais foram corrigidos conforme planilha apresentada pela área financeira de SMIT sob doc. SEI nº 146250535 que compõe o anexo I deste termo.*

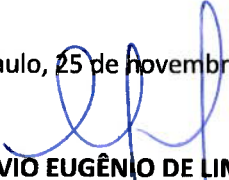
- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **147.306/2025**, no valor de **R\$ 1.684,15 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.


SILVIO EUGÊNIO DE LIMA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE


REINALDO SANTOS DE ALMEIDA
Gerente de Seção
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Fernando e Auriana**
RF: **877-551-6**


Nome: **Fernando e Auriana**
RF: **777-551-6**



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 66/SMIT/2020

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

[DOC SEI. Nº 146250535]

PROCESSO Nº 6023.2020/0001697-8

Ordem de Início: 26/11/2020

Data da Proposta: 11/11/2019

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE (R\$)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
Contrato nº 66/SMIT/2020	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	-	-	-	-
1º Termo de Aditamento	R\$ 11.304,00	R\$ 942,00	5,7771%	R\$ 54,42	R\$ 996,42	R\$ 11.957,04
IPC - FIPE DEZ/20 - NOV/21						
2º Termo de Aditamento	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	-	-	-	-
1º Termo de Apostilamento	R\$ 11.957,04	R\$ 996,42	9,96%	R\$ 99,24	R\$ 1.095,66	R\$ 13.147,96
IPC - FIPE DEZ/21 - NOV/22						
3º Termo de Aditamento	R\$ 13.147,96	R\$ 1.095,66	-	-	-	-
2º Termo de Apostilamento	R\$ 13.147,96	R\$ 1.095,66	7,36%	R\$ 80,64	R\$ 1.176,30	R\$ 14.115,65
IPC - FIPE DEZ/22 - NOV/23						
4º Termo de Aditamento	R\$ 14.115,65	R\$ 1.176,30	-	-	-	-
REAJUSTE	R\$ 14.115,65	R\$ 1.176,30	3,31%	R\$ 38,94	R\$ 1.215,24	R\$ 14.582,88
IPC - FIPE DEZ/23 - SET/24						
5º Termo de Aditamento	R\$ 14.582,88	R\$ 1.215,24	-	-	-	-
REAJUSTE	R\$ 14.582,88	R\$ 1.215,24	4,73%	R\$ 57,48	R\$ 1.272,72	R\$ 15.272,65
IPC - FIPE DEZ/24 - OUT/25 - ESTIMATIVA						
5º Termo de Aditamento	R\$ 15.272,65	R\$ 1.272,72	-	-	-	-
REAJUSTE	R\$ 15.272,65	R\$ 1.272,72	3,65%	R\$ 46,45	R\$ 1.319,17	R\$ 15.830,10

FILTRO EXPORTAR IMPRIMIR	
Categoria	dez/20 - nov/21
Base	9,96%
FILTRO EXPORTAR IMPRIMIR	
Categoria	dez/21 - nov/22
Base	7,36%
FILTRO EXPORTAR IMPRIMIR	
Categoria	dez/22 - nov/23
Base	3,31%
FILTRO EXPORTAR IMPRIMIR	
Categoria	dez/23 - nov/24
Base	4,73%
FILTRO EXPORTAR IMPRIMIR	
Categoria	dez/24 - nov/25
Base	3,65%



